

# EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de **Investigação Pós-Doutoral** no âmbito do projeto de I&D *Testando a hipótese de Kerr com ondas e lentes gravitacionais*, PTDC/FIS-AST/3041/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais, nas seguintes condições::

**Área Científica:** Física e Matemática

**Requisitos de admissão:** Grau de Doutor em Física, Matemática, ou áreas afins.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o regime estabelecido no artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

**Plano de trabalhos:** Integrar os trabalhos do projeto *Testando a hipótese de Kerr com ondas e lentes gravitacionais*.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor Carlos Alberto Ruivo Herdeiro.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 24 meses, com início previsto em Outubro de 2021, **eventualmente** renovável até ao limite do prazo de execução do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1 646,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respectiva valoração de 70% e 30% respectivamente.

**Composição do Júri de Seleção:** Doutor Carlos A. R. Herdeiro (presidente do júri), Doutor Eugen Radu e Doutor António P. Morais (vogais efetivos), Doutor Nicolas Sanchis-Gual e Doutor Pedro V. P. Cunha (vogais suplentes)

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 20 de Agosto de 2021, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações (doutoramento), duas cartas de recomendação e um plano de investigação (max. 1 página A4). Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [herdeiro@ua.pt](mailto:herdeiro@ua.pt).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Universidade de Aveiro, 15 de Julho de 2021



---

(Doutor Carlos A. R. Herdeiro)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



MINISTRO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR